



UBKS

UNIÃO BRASIL KARATE-DO SHITORYU KAI

ユニオン・ブラジル 空手道系東流会

Fundada em 17 de Janeiro de 2004 – CNPJ 07.433.983/0001-07
Organização da Sociedade Civil – Associação sem fins lucrativos

FILIADA A



TKFI/USA

PLANO DE TRABALHO 2025

I – DADOS CADASTRAIS

1. Organização da sociedade civil	
Razão Social União Brasil	
CNPJ 07.433.983/0001-07	
Endereço Rua dos Lirios nº304 CH UBKS Karate-DO – São José do Rio Preto-SP, CEP: 15.053-823	
Telefone (17) 3242-9174/ 99627-0835	E-mail: diretoriaubks@hotmail.com

2. Responsável legal		
Nome Ada Lei Palhares	Cargo Diretor Presidente	
Data do início do mandato 29/01/2024	Data do término do mandato 28/01/2028	
CPF 032.927.098-22	RG: 13.917.431-x	Órgão Expedidor SSP/SP
Telefone Residencial (017) 3242-9174	Telefone Celular (017)99627-0835	E-mail diretoriaubks@hotmail.com

3. Responsável técnico			
Nome Ubiratan de Souza Lima		Cargo Coord. Supervisor Técnico Geral	
CPF 076.510.478-42	RG 12.710.099-4	Órgão Expedidor SSP/SP	CREF 017999-P/GP
Telefone Celular (17) 99151-1544		E-mail ubiratanubks@hotmail.com	

II – QUEM SOMOS

A União Brasil Karate-Do Shitoryu Kai (UBKS) é uma Organização Não Governamental, sem fins lucrativos, fundada em 17 de janeiro de 2004, nascida do ideal de vida do Mestre Ubiratan de Souza Lima em salvar vidas de crianças e jovens em situação de risco na sociedade brasileira.

A UBKS oferece às crianças e aos adolescentes a oportunidade de uma mudança comportamental positiva, fazendo com que eles próprios vençam na vida, por meio dos princípios da Educação Marcial, Cultura e Tradição Orientais.

Somos filiados e reconhecidos pela *Traditional Karate-Do Federation International* (TKFI) com sede nos Estados Unidos e contamos com o suporte técnico internacional do renomado Mestre Del Saito, 10º Dan (grau máximo), fundador do sistema de ensino Saito-ha Shito-ryu.



UBKS

UNIÃO BRASIL KARATE-DO SHITORYU KAI

ユニオン・ブラジル 空手道系東流会

Fundada em 17 de Janeiro de 2004 – CNPJ 07.433.983/0001-07

Organização da Sociedade Civil – Associação sem fins lucrativos

FILIADA A



TKFI/USA

Em 2009, a UBKS foi decretada como sede representante da TKFI na América do Sul pelo Mestre Del Saito que, em seu discurso, reconheceu o projeto “Educando Com Karate-Do” como modelo exemplar para o ensino do Karate-Do mundial.

III – PROPOSTA E JUSTIFICATIVA

A UBKS conta com colaboradores qualificados para atuar nas áreas: educacional, esportiva, cultural e social, estando capacitada para propor projetos e desenvolver atividades. Assim, nossa proposta é oferecer atividades na modalidade de Karate-Do, para crianças, jovens e adultos no município de Bálamo.

Diante da profunda crise socioeconômica e cultural que assola o país, crianças e jovens encontram-se em um estado de vulnerabilidade constante na sociedade. Muitas crianças e muitos jovens não têm oportunidade para praticar uma atividade desportiva, artística ou recreativa, e, assim, ficam ociosos, sujeitos a qualquer tipo de "atrativo" que lhes possam ocupar o tempo. Infelizmente, na maioria das vezes, os menores acabam se envolvendo com a marginalidade, criminalidade, o consumo de drogas e prostituição. Eles preenchem, de certa maneira, o vazio de suas vidas cotidianas por falta de uma orientação positiva ou de uma atividade construtiva.

A UBKS, sempre preocupada com a formação/ educação dos futuros cidadãos, oferece atividades socioeducacionais e multiculturais complementares, de apoio psicossocial, voltadas para o desenvolvimento humano e fortalecimento da cidadania de crianças, adolescentes e suas famílias, com base em valores culturais japoneses. As aulas e atividades são planejadas sempre pensando no desenvolvimento holístico do indivíduo (corpo, mente, espírito).

A prática regular de artes marciais traz inúmeros benefícios cientificamente comprovados porque, além da promoção da saúde, contribui na correção da postura, na concentração, na coordenação motora, no funcionamento dos órgãos (intestino, bexiga, pulmão), na qualidade do sono, no combate ao estresse, na eliminação da ansiedade, tristeza, angústia, entre outros benefícios, há a filosofia de comportamento equilibrada e harmônica para o convívio na família, na escola e na sociedade. Os alunos também terão momentos de descontração, com o desenvolvimento de brincadeiras em grupo, despertando a ludicidade e a criatividade; e atividades competitivas para que cada aluno possa aprender a conviver com a derrota e a vitória, conhecendo seus limites.

Sendo assim, esta proposta justifica-se por oferecer atividades na modalidade de Karate-Do para o atendimento de crianças, adolescentes e adultos, em situação de vulnerabilidade social ou não, como ação positiva transformadora da realidade, gerando bem-estar e melhorando a qualidade de vida.



UBKS

UNIÃO BRASIL KARATE-DO SHITORYU KAI

ユニオン・ブラジル 空手道系東流会

Fundada em 17 de Janeiro de 2004 – CNPJ 07.433.983/0001-07
Organização da Sociedade Civil – Associação sem fins lucrativos

FILIADA A



TKFI/USA

IV – OBJETIVOS

GERAL: Oferecer atividades socioeducacionais complementares através da prática do Karate-Do, desenvolvendo o espírito de esportividade, de cooperação, de autoconfiança, de respeito e disciplina, além da promoção da saúde e da inclusão social pela prática de esportes.

ESPECÍFICO: Oferecer aos interessados a oportunidade de conhecer a história e as técnicas do Karate-Do, como ação positiva transformadora da realidade, desmistificando a arte marcial não apenas como luta corporal, competição e defesa pessoal, mas também trabalhando os aspectos sociais, éticos e emocionais do indivíduo, buscando formar seres humanos íntegros.

V – DIAGNÓSTICO DA REALIDADE

As situações mais comuns identificadas pela UBKS nas quais crianças e adolescentes estão são:

- Violência doméstica.
- Consumo de álcool e drogas.
- Criminalidade.
- Separação dos pais.
- Prostituição por parte das tutoras.
- Alimentação inadequada, em alguns casos, raquitismo e anemia.
- Falta de senso de higiene e asseio pessoal.
- Valores distorcidos por parte dos adolescentes referente à sexualidade/ à orientação sexual.
- Comportamentos antissociais, com atitudes violentas ou depressivas.
- Dificuldades de aceitação e limites.
- Abandono/ solidão.

Estas situações expressam perigo à dignidade e à segurança infantojuvenil. Agravam-se cada dia mais porque vivemos em um mundo no qual a tensão e a ansiedade, geradas por padrões sociais, econômicos e culturais pré-estabelecidos representam uma ameaça permanente, desestabilizando os laços familiares e as referências de cada indivíduo.

Entendemos que o trabalho holístico é uma maneira construtiva e alternativa. É pautada em seus milenares conhecimentos no caminho da busca interior, com a finalidade do aprimoramento psicomotor, da concentração, do autocontrole. As famílias dos alunos envolvem-se também, pois, a presença e a participação dos pais são absolutamente importantes na formação global de seus filhos.

Orientados por este compromisso, buscamos ser capaz, dentro dos parâmetros do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA – Lei Federal nº 8.069/90), garantir uma política de atendimento compatível com os interesses/ necessidades de nossas crianças e nossos adolescentes.



ユニオン・ブラジル 空手道系東流会

Fundada em 17 de Janeiro de 2004 – CNPJ 07.433.983/0001-07
Organização da Sociedade Civil – Associação sem fins lucrativos

FILIADA A



TKFI/USA

[illegible]



UBKS

UNIÃO BRASIL KARATE-DO SHITORYU KAI

ユニオン・ブラジル 空手道系東流会

Fundada em 17 de Janeiro de 2004 – CNPJ 07.433.983/0001-07
Organização da Sociedade Civil – Associação sem fins lucrativos

FILIADA A



TKFI/USA

Meta	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
Instrutor de Karate-Do para a execução das aulas e atividades	R\$ 2.138,60	R\$ 2.138,60	R\$ 2.138,60	R\$ 2.138,60	R\$ 2.138,60	R\$ 2.138,60
Supervisão Geral e treinamento profissional	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
	R\$ 3.438,60	R\$ 3.438,60	R\$ 3.438,60	R\$ 3.438,60	R\$ 3.438,60	R\$ 3.438,60

Cronograma de desembolso no período de 01/01/2025 a 31/12/2025

XI – ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

As metas serão monitoradas e avaliadas através de visitas periódicas do coordenador e relatórios mensais de atividades desenvolvidas pelo instrutor. Em cada mês, as normas de execução e gestão pré-estabelecidas são discutidas, redefinidas e adequadas, conforme a necessidade para se conseguir atingir os objetivos propostos.

XII – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Organização da Sociedade Civil, declaro, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Balsamo, para os efeitos e sob penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou Organização da Sociedade Civil da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotação consignada nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento.

Balsamo, 13 de Janeiro de 2025.

Ada Gei Palhares.

UNIÃO BRASIL KARATE-DO SHITORYU KAI